



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750

PORTARIA Nº. 066/2019

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015, e considerando o Processo de Aposentadoria Por Invalidez de nº. 2005.06.00000001.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, referente ao Processo nº 2005.06.00000001, do Srº. **Pedro Rocha Castro**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº. 333454 – SSP/MT, CPF nº. 138.572.661.04, matrícula nº. 00121, por motivo de falecimento em 12 de dezembro de 2019, conforme Certidão de Óbito Matrícula de nº 063636 01 55 2019 4 00004067 0000810 11 apresentado a este Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Cumpra-se
Publica-se

Apiacás-MT, 12 de dezembro de 2019.

Luan Luis Matos Zagli
Diretor Executivo